



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 692, DE 20 DE MAIO DE 2013

“Prorroga o prazo da Portaria nº 534/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 831/2013, de 15/05/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 534/2013, para conclusão do Processo de Sindicância para apurar responsabilidade do Auto de Infração nº 2011017546, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal